



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg

PAR. 02015.000012/2016-76 NUPAEM/MG/IBAMA

**Assunto:** Notificação nº 9667?E

**Origem:** Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg

**Ementa:** Este parecer foi elaborado no âmbito do grupo da Força Tarefa instituída no IBAMA-SUPES/MG e tem o objetivo de analisar o atendimento à Notificação 9667E, que trata da apresentação do grupo de especialistas independente responsável pela formulação da proposta visando normalização do abastecimento público das comunidades atingidas pelo evento de ruptura da barragem de Fundão da Samarco Mineração.

Relato:

No dia 13 de novembro de 2015 foi lavrada a Notificação nº 9667-E, em face da empresa SAMARCO MINERAÇÃO S/A, visando a apresentação do grupo de especialistas independente responsável pela formulação da proposta visando normalização do abastecimento público das comunidades atingidas pelo evento de ruptura da barragem de rejeito de Fundão da Samarco Mineração (fl. 02).

No dia 14 de novembro de 2015, a Notificada apresentou o grupo de especialista composto por 4 profissionais e os seus respectivos Currículos do Sistema de Currículos Lattes, sendo eles: Prof. Dr. Ghandhi Giordano, Prof. Dr. Marcelo Libânio, Prof. Dr. Eduardo von Sperling e Dra. Tatiana Heid Furley (fl. 04 a 15).

Na data de 15 de novembro foi realizada reunião com tais especialistas sobre o plano de ação no leito dos rios afetados pelo rompimento da barragem do Fundão e o uso de floculantes como medida mitigadora. As fls. 16 a 30 encontra-se cópia da lista de presença e a Ata da reunião.

É o que consta dos autos.

Das Conclusões e Recomendações

Tendo em vista a apresentação do grupo de especialistas conforme solicitado pelo Ibama, considera-se a Notificação nº 9667-E atendida.

No entanto, sugere-se que o presente processo seja apensado ao processo nº 02015.002420/2015-81, que trata do Plano de Ação proposto no uso de floculantes no



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg**

tratamento da água de alta turbidez no leito do rio.

Parecer elaborado pela analista ambiental Thaís Michele Fernandes e validado pelos demais membros da Força Tarefa referente às análises das notificações feitas à empresa Samarco Mineração S.A. abaixo assinados, no período de 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016.

À DITEC,

Para ciência e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

**Thais Michele Fernandes**

Analista Ambiental do NUPAEM/PR/IBAMA

**Taise Alini Varao Ribeiro**

Analista Ambiental do NUPAEM/MA/IBAMA

**Ricardo Alexandre Mendonca de Melo**

Analista Ambiental do NUPAEM/RO/IBAMA

**Davi Campos Fontes**

Analista Ambiental do NUPAEM/RO/IBAMA

**Marcelo Sauwen Cruz**

Analista Ambiental da CGFIS/DIPRO/IBAMA

**Maria Dulce Chicayban Monteiro de Castro**

Analista Ambiental da CGPEG/RJ/IBAMA

**Cesar Esteves Soares**

Analista Ambiental do NUPAEM/MT/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg**

**Monica Maria Vaz**

Analista Ambiental do NUPAEM/MG/IBAMA

**Ariane Machado Siqueira**

Analista Ambiental do NUPAEM/MG /IBAMA

**Paulo Henrique Laurindo Nagyidai da Silva**

Analista Ambiental do NUPAEM/MG /IBAMA